



PORTARIA Nº 2409/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON BRITO MANUEL**, portador da cédula de identidade RG nº 721.824 SSP/PR e inscrito no CPF nº 202.460.050-68, ocupante do Cargo de Carreira de Médico-4h, admitido em 18.03.1977, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de março de 2011 a 17 de março de 2013 passando da referência 71 para referência 72, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>16 de Outubro</u> 120 <u>13</u>
DE Nº	<u>9.900</u>
UMUARAMA,	<u>16 de</u> 120 <u>13</u>
<u>Aluíslon G. de Almeida</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

